

(Assentamentos Estaduais - Cadastro e Seleção de Beneficiários), aprovado pela Portaria ITESP nº 131/2018.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 20/10/2025

Nº do Processo: 163.00001829/2025-41

Interessado: Fundação Instituto de Terras José Gomes Silva-ITESP

Assunto: Processo de Seleção para Lote Rurais Estaduais - Comissão de Seleção de Casa Branca

Em face da conclusão dos trabalhos pela Comissão de Seleção do município de Casa Branca e, nos termos do artigo 23, §6º do Decreto Estadual nº 62.738/2017 e do Parecer ACJ nº 113/2021, exarado nos Processos Itesp nºs 431/2005 e 1323/2003, HOMOLOGO a Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados no procedimento público que objetiva a seleção de beneficiários à exploração dos lotes rurais referentes aos Editais 01/2025 (lotes vagos ou que vierem a vagar) e 02/2025 (lotes vagos em razão da desistência dos beneficiários e mediante pagamento das benfeitorias) e dos itens 134 a 149 do Manual de Procedimentos da Fundação ITESP (Assentamentos Estaduais - Cadastro e Seleção de Beneficiários), aprovado pela Portaria ITESP nº 131/2018.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SCTI Nº 64, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Credencia a Futurize Inovação Corporativa, Assessoria e Treinamento Profissional e Gerencial Ltda. como membro associado no Sistema Paulista de Ambientes de Inovação – SPAI

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no Decreto estadual nº 60.286, de 25 de março de 2014, em especial o seu artigo 29-C, e à vista do que consta no Processo SEI nº 008.00000094/2025-68, em especial a manifestação da Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica credenciada a Futurize Inovação Corporativa, Assessoria e Treinamento Profissional e Gerencial Ltda. como membro associado no Sistema Paulista de Ambientes de Inovação – SPAI, de que trata o Decreto estadual nº 60.286, de 25 de março de 2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Data da assinatura: 24 de Outubro de 2025

VAHAN AGOPYAN

Secretário de Estado

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

PORTARIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FAMEMA Nº 73, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva, no uso de suas atribuições legais especialmente a Portaria Diretoria Geral FAMEMA nº 34, de 27 de junho de 2025 - Delega atribuições do Diretor Geral, nos termos do artigo 20 do Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA – Decreto nº 41.554/1997 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir equipe de trabalho para a execução do Edital Pregão Eletrônico Nº **90053/2025** e Processo Licitatório Nº **141.00002645/2025-20**, referente à aquisição de câmera fotográfica, televisores smarts e aparelho DVD.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados:

I - Renata de Oliveira – CPF: 186.552.678-99 – Pregoeiro (empregado público FUMES)

II – Fernando da Silva de Castro – CPF: 145.972.048-22 – Pregoeiro Suplente (empregado público FUMES)

III – Rogério Zanca – CPF: 170.399.078-10 - Equipe de Apoio (empregado público FUMES)

IV – Rosangela Darodda Valenciano – CPF: 780.029.669-53 – Equipe de Apoio (empregado público FUMES)

V – Helena Maria Costa Lima – CPF: 056.414.068-64 – Equipe de Apoio (funcionário público FUMES)

Artigo 3º - O pregoeiro deverá cumprir os trabalhos dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 4º - Os agentes cumprem fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Artigo 5º - Estão impedidos de serem membros desta equipe de trabalho, se o membro for dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou subcontratado de possíveis licitantes, fornecedores do objeto ou do ramo de atividade deste Processo Licitatório.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marília, 28 de outubro de 2025.

PROF. DR. LUÍS CARLOS DE PAULA E SILVA

Diretor Administrativo da FAMEMA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Resumo do 4º Termo de aditamento de prorrogação de vigência, por um período de 12(doze) meses de 28/10/2025 A 28/10/2026 em caráter excepcional , contrato 057/2020 firmado com a Empresa PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA e o CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, CNPJ 03.020.839/0001-80, cujo

objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DAS UNIDADES MÓVEIS, o valor total estimado deste termo de prorrogação de vigência, para o período de 12 (doze) meses corresponde R\$ 3.999.996,00(Três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis centavos) , parecer CJ/CEETEPS n.º 396/2025 de 14/10/2025 , documento assinado digitalmente em 24/10/2025.

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4724, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga o período para as inscrições de candidatos no Processo Seletivo Vestibulinho, do 1º semestre de 2026, das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado até às 20h do dia 07 de novembro de 2025, o período para as inscrições eletrônicas de candidatos ao Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2026, das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, estabelecido pela Portaria Ceeteps-Presidência 4643, de 09 de setembro, publicada em 10 de setembro de 2025, bem como dos demais procedimentos decorrentes, previstos anteriormente para até o dia 03/11/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SEI: 136.00081870/2025-11)

CLÓVIS DE SOUZA DIAS

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

No Processo SEI nº 010.00000666/2023-25 - A Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, diante das manifestações técnicas e jurídicas lançadas nos autos, decidiu não conhecer do recurso interposto por Carlos Alexandre Ferreira, por ser intempestivo, destacando-se que, no mérito, caso pudesse ser conhecido, seria o caso de seu desprovemento, pelas razões expostas nos pareceres técnicos constantes dos autos, mantendo-se a decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT, por seus próprios fundamentos.

MARILIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

CONS DEFESA DO PATRIM HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 20 de outubro de 2025 - Ata 2200

Processo: 010.00001977/2025-73

Interessado: Emerson Martins Moreira

Assunto: Bem 45033 - Intervenção - Rua João Tarora, 100 - Pontal da Cruz - São Sebastião - SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** o projeto para implantação adutora de água tratada (AAT) que interligará dois reservatórios, à Rua João Tarora, bairro Pontal da Cruz, no Município de São Sebastião. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0086509758 no Processo 010.00001977/2025-73.

OBSERVAÇÕES:

- As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 20 de outubro de 2025 - Ata 2200

Processo: 010.00003628/2025-96

Interessado: Fernando Antônio Simões

Assunto: Bem 50651 - Construção - Rua Argentina, 812 e 820 - Jardim América - São Paulo

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** o projeto para regularização de remembramento de dois lotes, demolição do existente e construção de nova residência unifamiliar em imóvel situado na Rua Argentina, 812 e 820, inseridos no tombamento dos Bairros dos Jardins, nesta Capital. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0086618944 no Processo 010.00003628/2025-96.

OBSERVAÇÕES:

- As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 20 de outubro de 2025 - Ata 2200

Processo: 010.00004740/2025-44

Interessado: JESSICA ZANELLATO

Assunto: Bem 50762 - Manutenção - Rua Quinze de Novembro - Centro - São Paulo - SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** o pedido de anuência para serviços de manutenção e conservação de fachada de edificação situado na Rua Quinze de Novembro, 49-53, no município de

São Paulo. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0086572972 no Processo 010.00004740/2025-44.

OBSERVAÇÕES:

- As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 20 de outubro de 2025 - Ata 2200

Processo: 010.00004166/2025-24

Interessado: ADRIANA BLAY LEVISKY

Assunto: Bem 46704 - Intervenção - Avenida Ipiranga, 210 - República - São Paulo

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** o pedido de anuência para projeto de requalificação do Edifício Nova Central - BRADESCO situado na Avenida Ipiranga, 210/281, no município de São Paulo. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0086567441 no Processo 010.00004166/2025-24.

OBSERVAÇÕES:

- As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 20 de outubro de 2025 - Ata 2200

Processo: 010.00005205/2025-19

Interessado: ARIANE CALDERARO RIBEIRO

Assunto: Bem 50828 - Intervenção - R. Luís Saito, Lt 7, Qd N1 - Caraguatuba/SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** o pedido de anuência para supressão de 252,13 m² de vegetação nativa, preservação de 108,05 m² de área verde e projeto de construção de galpão comercial situado na Rua Luís Saito, Lote 07, Quadra N1, Loteamento Morada do Mar, no município de Caraguatuba. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0086559406 no Processo 010.00005205/2025-19.

OBSERVAÇÕES:

- As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 20 de outubro de 2025 - Ata 2200

Processo: 010.00007532/2025-05

Interessado: GABRIELE RODRIGUES PEREIRA

Assunto: Bem 35979 - Obra para ligação de energia elétrica - Rua Galvão Bueno, 63 - Liberdade - São Paulo

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** o pedido de anuência para obra de adequação da rede de distribuição de energia elétrica subterrânea em imóvel destinado à implantação do futuro Memorial dos Aflitos situado na Rua Galvão Bueno, 63, no município de São Paulo. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0086566221 no Processo 010.00007532/2025-05.

OBSERVAÇÕES:

- As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 20 de outubro de 2025 - Ata 2200

Processo: 010.00005529/2025-49

Interessado: JULIANA HERNANDES MARQUES

Assunto: BEM 50960 - Demolição - Rua Marechal Bitencourt, 473 - Jardim Paulista - São Paulo

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** a demolição da construção existente no imóvel situado na Rua Marechal Bitencourt, 473, inserido no polígono tombado dos bairros dos Jardins, nesta Capital com a ressalva de que novas construções no local deverão ser previamente aprovados pelo Condephaat.

A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0086627183 no Processo 010.00005529/2025-49.

OBSERVAÇÕES:

- As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 20 de outubro de 2025 - Ata 2200

Processo: 010.00006855/2025-73

Interessado: VAGNER JOSÉ FAVERO

Assunto: Bem 50881 - Instalação de energia - Rua Maria José, 3004 CS 26 - Ubatuba - SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** o pedido de ligação de energia elétrica em imóvel situado na Rua Maria José, 3004